PLANO DE TRABALHO



DADOS DO PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: **03/2022-Secretaria da Educação**

EDIÇÃO IOMO: **2399 /março/2023 (PÁG. 55 A 209)**

NOME DO PROJETO: **Ciclo Gotinhas – Berçário e Maternal**

TIPO DE PARCERIA: **COLABORAÇÃO (X)** - FOMENTO ( )

TERMO DE COLABORAÇÃO º 007/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 189/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 075/2025

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE:

A.G.U.A.S – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE ATENDIDOS
CRECHE CICLO GOTINHAS I	RUA DAIANA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA, Nº 98-JARDIM CONCEIÇÃO - OSASCO	115
CRECHE CICLO GOTINHAS II	RUA ANGELO ALBERTO NESTI Nº106-NOVO OSASCO-OSASCO	157
CRECHE CICLO GOTINHAS IIII	RUA DR. CARLOS ARNALDO SILVA, Nº 83-PORTAL D'OESTE - OSASCO	187
TOTAL GERAL NAS 3 UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIL		**459**

Creche Ciclo Gotinhas I - Bairro: Jardim Conceição-Osasco/SP	
Total de Crianças= 187	
Modalidade	**Crianças**
Berçário I A	22
Berçário II A	22
Berçário II B	22
Maternal I A	23
Maternal I B	24
Maternal II A	25
Maternal II B	25
Maternal II C	24
Total	**187**

Creche Ciclo Gotinhas II - Bairro: Jardim Novo Osasco–Osasco/SP	
Total de Crianças= 157	
Modalidade	**Crianças**
Berçário I A	10
Berçário II A	16
Berçário II B	21
Maternal I A	20
Maternal I B	20
Maternal I C	20
Maternal II A	25
Maternal II B	25
Total	**157**

Creche Ciclo Gotinhas III - Bairro: Portal D' Oeste-Osasco/SP	
Total de Crianças= 115	
Modalidade	**Crianças**
Berçário I A	15
Berçário II A	25
Maternal I A	25
Maternal II A	17
Maternal II B	17
Maternal II C	16
Total	**115**

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DO PROPONENTE		
Nome da OSC: **A.G.U.A.S-Associação para Gestão de Unidades Administrativas e Sociais**		
CNPJ: **12.661.184/0001-10**	Endereço: **Rua das Grumixamas, 99**	
Complemento: **Conj. 206**	Bairro: **Vila Parque Jabaquara**	CEP: **04349-000**
Telefone: (11) 4565-3980	Telefone: (11) 99407-1754	Telefone: (11) 94564-8057
E-mail: **aguas@aguasbr.org**	Site: **www.aguasbr.org**	
1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE		
Nome: **Selim Harari – Diretor Executivo**		
CPF: **840.268.718-00**	RG: **4.439.323**	Órgão Expedidor: **SSP**
Endereço que reside: **Rua Jacob Lindenmaier, nº 70**		
Bairro: **Jardim Granada**	Cidade: **Osasco/SP**	
DDD/Tel- Fixo: **(11) 4565-3980**	CEL: **(11) 99407-1754**	
E-mail: **soly@aguasbr.org**		
1.3 – IDENTICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE/PROJETO		
Nome: **Ivete de Fátima Estefaneli**		
CPF: **050.220.808-26**	RG: **20.344.760-8**	Órgão Expedidor: **SSP**
Endereço que reside: Rua Justino Alves Batista nº 89 – apt. 131-Bloco H		
Formação: **Pedagogia | Supervisora Pedagógica**		
Nº Registro no Conselho de Classe:		
Bairro: **Vila Yolanda**	Cidade: **Osasco/SP**	
DDD/Tel- Fixo: **(11) 4565-3980**	CEL: **(11) 94883-0726**	
E-mail: **ivete@aguasbr.org | iveteestefanelli@gmail.com**		

1.3.1- CERTIFICADOS E QUALIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL-Osasco

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-OSASCO
Registro nº 1.23.259 | Validade: 18/04/2028

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO-
IOMO-06/04/2026, pág. 10 | Validade: 30/03/2029

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO – O.S-Organização Social de Cultura
IOMO-14/01/2020, pág. 34 – Processo nº 30.900/2019

LEI Nº 13.722/2018 – *Lei Lucas*
CRECHES: Ciclo Gotinhas I-Jardim Conceição | Gotinhas II-Novo Osasco e Gotinhas III-Portal D'Oeste
Validade: 29/03/2026

1.3.2-CERTIFICADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL- Prefeitura de S.Paulo

SECRETARIA DA CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO O.S. Organização Social de Cultura
SEI Nº 025048073

1.3.3-CERTIFICADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL-Rio de Janeiro-RJ

SECRETARIA DA CULTURA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO- O.S. Organização Social de Cultura
DOM do Rio de Janeiro, pág. 4 – Deliberação COQUALI nº 86



II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A **AGUAS - Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais** surgiu da união de profissionais com larga experiência em novos modelos de parceria com o poder público, principalmente em Contrato de Gestão (OS) , Termos de Colaboração (OSC) Termos de Fomento (OSC), convênios e aditamentos.

Baseado nestas premissas, a AGUAS tem o foco na gestão de serviços otimizada mediante menor utilização de recursos, com ênfase nos resultados, de forma mais flexível e orientados à qualidade dos serviços no atendimento social.

A AGUAS tem como foco desenvolver atividades socioculturais, educacionais, de acessibilidade, inclusão sustentabilidade, com foco na satisfação dos cidadãos/usuários, estudando, desenvolvendo, propondo e estabelecendo alianças, executando e administrando equipamentos públicos ou privados, cujas atividades sejam voltadas às áreas fim da cultura, educação, esporte e da acessibilidade de modo geral, e de forma a maximizar seus resultados

Os novos modelos de parceria com o poder público propiciam um melhor desempenho na prestação de serviços à população, especialmente na área cultural, educacional e esportiva que requerem hoje maior agilidade e flexibilidade de gestão.

A experiência vivenciada pelo atual corpo diretivo da Organização Social AGUAS, na administração de três equipamentos culturais em São Paulo no modelo Organização Social:

2006 – 2014 - Paço das Artes, Museu da Imagem e do Som (MIS) e Museu da Casa Brasileira (MCB), junto à Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo.

Rio de Janeiro-RJ

2016 – 2018: Termo de Contrato nº 12650/2016 para Gestão do Teatro Municipal Serrador no Centro

2018 - 2022: Termo de Colaboração nº 12844/2018 para gestão da Arena Carioca Fernando Torres em Madureira

Osasco -SP

2023 – em andamento: Termo de Colaboração nº 007/2023 com a Secretaria de Educação de Osasco-Escolas Parceiras tento como objeto: **ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na educação infantil do Município para crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.**

Núcleo Educacional Creche Ciclo Gotinhas I – Jardim Conceição – Total de Crianças: 106 – Vagas:115

Núcleo Educacional Creche Ciclo Gotinhas II – Novo Osasco - Total de Crianças: 147 – Vagas: 157

Núcleo Educacional Creche Ciclo Gotinhas III – Portal D'Oeste - Total de Crianças: 175 – Vagas: 187

III – OBJETO DA PARCERIA

A parceria tem como objeto ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na educação infantil do Município para crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.

Duração: 12 (doze meses), compreendendo o período de: 14/09/2026 a 13/09/2027

IV- PÚBLICO-ALVO

a) -Faixa Etária

Núcleo Educacional na Modalidade: CRECHES que oferta 459 vagas para Educação Infantil, crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias:

Núcleo Educacional Creche Ciclo Gotinhas I – Jardim Conceição – Total de Crianças: 106 – Vagas:115

Núcleo Educacional Creche Ciclo Gotinhas II – Novo Osasco - Total de Crianças: 147 – Vagas: 157

Núcleo Educacional Creche Ciclo Gotinhas III – Portal D'Oeste - Total de Crianças: 175 – Vagas: 187

Total Geral de Crianças serem atendidas: 459

b) -Caracterização do público-alvo

As crianças atendidas encontram-se em fase crucial do desenvolvimento, caracterizada pela formação de vínculos afetivos, desenvolvimento da linguagem, habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais. Nesse contexto, muitas apresentam necessidade de estímulos qualificados, rotinas estruturadas e acompanhamento sistemático, de forma a garantir seu pleno desenvolvimento conforme preconizado pelas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

As famílias, por sua vez, são compostas por trabalhadores de baixa renda, muitas vezes inseridos em ocupações informais ou com jornadas extensas de trabalho, o que reforça a importância da creche como espaço de apoio essencial para a organização familiar e garantia de direitos das crianças. Observa-se, ainda, a presença de diferentes arranjos familiares, incluindo famílias monoparentais, extensas e responsáveis legais diversos. Importante lembrar que nos últimos anos, o município vem avançando na implementação de novas políticas públicas voltadas para a educação.

V- DESCRIÇÃO DA REALIDADE–OBJETO DA PARCERIA

Realidade

Atualmente, no Município de Osasco, ainda que seja uma área da Grande São Paulo, na qual a tendência é de existir famílias de número reduzidos de filhos, com superávit em índices de envelhecimento até mesmo frente o Estado de São Paulo (14,4%), a taxa de natalidade supera anualmente em 50% as vagas destinadas aos ciclos iniciais no Município.

As Creches Parceiras neste contexto impactam diretamente na primeira infância, especialmente no que tange a::

- espaço seguro e adaptado;
- acesso a serviços educacionais especializados, com práticas pedagógicas sistematizadas pela sua equipe de professores, educadores e Auxiliares de Educação Infantil, além da Diretora e Coordenadora Pedagógica; além da equipe técnica e administrativa;
- organização de rotinas;
- formação continuada da equipe de profissionais;
- acompanhamento do desenvolvimento infantil, com o fortalecimento da relação entre escola-família;
- alimentação saudável, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada
- impacto social.

A renovação desta parceria entre AGUAS e a Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Educação, passa a ser de suma importância na área da educação infantil. A Análise da realidade social e educacional dos territórios atendidos pelas unidades de creche, observamos a predominância de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com acesso limitado a trabalho formal, e especialmente no que se refere à educação na primeira infância.

Atualmente, verifica-se que uma parcela significativa das crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias não tem acesso contínuo a práticas pedagógicas estruturadas e qualificadas, fundamentais para o desenvolvimento integral nessa fase da vida. Além disso, há incidência de fatores que impactam diretamente o desenvolvimento infantil, tais como: baixa estimulação cognitiva e linguística no ambiente familiar, fragilidade nos vínculos afetivos, ausência de rotinas estruturadas.

No âmbito familiar, identifica-se que grande parte dos responsáveis se encontram inseridos no mercado de trabalho informal ou em jornadas extensas, o que limita o acompanhamento sistemático do desenvolvimento das crianças e reforça a necessidade da creche como espaço de cuidado, educação e proteção social. Soma-se a isso a presença de diferentes arranjos familiares, especialmente famílias monoparentais, que demandam apoio institucional mais intensivo.

Além disso, as estratégias de monitoramento e avaliação contínua permitem aferir o alcance dos resultados esperados, possibilitando intervenções pedagógicas e de gestão sempre que necessário, assegurando a efetividade das ações e a melhoria constante da qualidade do serviço ofertado.

Dessa forma, o projeto de parceria se justifica como resposta concreta às demandas identificadas no território, promovendo impactos positivos no desenvolvimento integral das crianças, no fortalecimento das famílias e na consolidação da política pública de educação infantil de Osasco.

Impactos Sociais das Creches

Cumpre destacar que as creches têm impactos sociais profundos: elas reduzem a desigualdades, apoiam famílias em vulnerabilidade e promovem o desenvolvimento integral das crianças, garantindo melhores oportunidades futuras.

1. Desenvolvimento Infantil

- **Estímulo cognitivo e linguístico**: crianças expostas a práticas pedagógicas estruturadas apresentam melhor desempenho escolar futuro.
- **Socialização**: convivência com outras crianças fortalece vínculos afetivos e habilidades socioemocionais.
- **Saúde e nutrição**: acesso a alimentação saudável e acompanhamento sistemático reduz problemas de crescimento e desnutrição.

2. Redução das Desigualdades

- **Equidade educacional**: creches oferecem oportunidades iguais para crianças de diferentes classes sociais.
- **Impacto econômico futuro**: estudos mostram que crianças sem acesso à educação infantil podem perder até **20% da renda individual na vida adulta**.
- **Inclusão social**: diminui disparidades entre famílias ricas e pobres; em 2024, apenas **30,6% das crianças das famílias mais pobres** estavam em creches, contra **60% das mais ricas.**

3. Apoio às Famílias

- **Inserção no mercado de trabalho**: creches permitem que responsáveis, especialmente mulheres, possam trabalhar ou estudar.
- **Proteção social**: oferecem suporte a famílias monoparentais e em situação de vulnerabilidade.
- **Fortalecimento da relação escola-família**: acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil cria vínculos de confiança.

4. Impacto Comunitário

- **Redução da pobreza intergeracional**: investimentos na primeira infância têm alto retorno social e econômico.
- **Segurança e proteção**: creches funcionam como espaços seguros, reduzindo riscos de negligência ou violência doméstica.
- **Política pública consolidada**: fortalecem a rede de proteção social e ampliam o alcance das políticas educacionais.

VI- PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O cronograma para execução é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de: 14/09/2026 a 13/09/2027

VII- VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor global é de: R$ 7.208.613,90 (sete milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos)

VIII- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Objetivo Geral

Garantir a participação e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, aquelas em situação de vulnerabilidade, com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou necessidades de apoio garantindo a permanência e atendimentos na Educação Infantil com crianças de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, assegurando condições concretas para o desenvolvimento integral das crianças, por meio de uma intervenção estruturada, contínua e intersetorial, reconhecendo a família como elemento central no desenvolvimento infantil, as creches prevê ações estruturadas de acompanhamento e orientação familiar, com sua equipe de educadores, gestores escolares e equipe administrativa.

Diretrizes principais do objetivo

- **Acesso:** garantir o número de vagas para atender à alta demanda decorrente da taxa de natalidade.
- **Qualidade:** assegurar práticas pedagógicas estruturadas, alimentação saudável e acompanhamento do desenvolvimento infantil.
- **Equidade: a**tender prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Proteção social:** oferecer suporte às famílias monoparentais e trabalhadores informais, garantindo espaço seguro e educativo para as crianças.
- **Política pública: c**onsolidar a parceria como instrumento de fortalecimento da rede municipal de educação infantil.

A.G.U.A.S - ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVA SOCIAIS
Rua das Grumixamas, 99, conj. 206 | Vila Parque Jabaquara, CEP: 04349-000 | São Paulo | SP
Telefone: (11) 4565-3980
Email: aguas@aguasbr.org
Site: aguasbr.org | aguasbr.org/ciclogotinhas/

IX A XI- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, RESULTADOS ESPERADOS, METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÕES CONFORME **TERMO DE REFERÊNCIA DE COLABORAÇÃO 03/2022**

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant.	Unid. Medida	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE1 (VII) – Ampliar **o acesso e permanência integral na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos,11 meses e 29 dias**	RE1 Redução de demanda de vaga no Município de Osasco na Educação Infantil, modalidade creche, sob a perspectiva do desenvolvimento pleno da criança, assegurando-lhe a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, diante das práticas educativas e manutenção do atendimento de 459 crianças, assegurando acesso e permanecia com qualidade durante o período letivo, conforme Termo de Referência	M1-OE1 100% das matrículas previstas no Termo de Referência	459	% crianças	Nº de matrículas	• Diário de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED); • Central de Vagas• Divulgação de vagas via cartazes, famílias e rede sociasi	Quadrimestral
		M2-OE1 75% de assiduidade da criança.	459	% crianças	Assiduidade	• Diário de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED); Busca Ativa	Semestral

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant.	Unid. Medida	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE2 – (VII) Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físicos, afetivo intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaço internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade	RE2 Experiências bem sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral das crianças, em discriminação, na ampla concepção da educação infantil como um direito, com interação da escola, família e comunidade.	M1-OE2 100% aplicabilidade das competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil.	459	% crianças	Qualidade da Educação Infantil	• Visita *in loco* e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil	Bimestral
		M2-OE2 – 70% satisfação das famílias atendidas	459	% famílias	Grau de Satisfação 70%	• Pesquisa de Satisfação com famílias das crianças matriculadas na Unidade Educacional	Anual

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant.	Unid. Med.	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE3 – (VII) Promover o cuidado e o educar na primeira infância com registro de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo.	RE3 Educação de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança	M1-OE 3- 100% da aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil.	459	% registros	– 100% de Qualidade de Educação Infantil	• Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil	Bimestral
		M2-OE3 – 100% dos Registros individuais e coletivos das crianças	459	% registros	– 100% de Qualidade de Educação Infantil	• Visita in loco e/ou relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos.	Bimestral

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant.	Unid. Med.	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE4 – (VII) Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitam de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE	RE4 Alimentação de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da criança	M1-OE4 – 100% do cumprimento do cardápio fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar.	459 crianças x 4 refeições dia = 1.836 x 20 dias no mês= 36.720 x 12 meses= 440.640	%refeições	100% de Cumprimento do Cardápio Alimentar-	• Relatório elaborado pela técnica do Departamento de Alimentação Escolar– DAE, na visita à Unidade Educacional (04 refeições/dia, seguindo o cardápio)	Diário, Mensal e Anual
		M2-OE4 – 100% de incentivo à mudança de hábito através da Alimentação Saudável	459 crianças x 4 refeições dia = 1.836 x 20 dias no mês= 36.720 x 12 meses= 440.640	%crianças	100% de aplicabilidade às crianças com restrição alimentar-	•Relatório médico informando as necessidades específicas, enviado pela Unidade Educacional ao Departamento de Alimentação Escolar (04 refeições/dia, seguindo o cardápio específico e laudo médico.)	Diário, Mensal e Anual

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant	Unid. Medida	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE5 –(VII) Adequar a contratação de funcionários de acordo com os módulos: Diretor Escolar com habilitação e licenciatura completa em pedagogia, com docência comprovada, no mínimo de 03 (três) anos; Coordenador Pedagógico com habilitação e licenciatura completa em pedagogia, com docência comprovada, no mínimo de 03 (três) anos; Professor de Educação Infantil Terceiro Setor com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso; Educador Terceiro Setor cursando Pedagogia, com apresentação da Instituição no qual está matriculado; Auxiliar de Educação Infantil (ADI) , com apresentação da conclusão de Ensino Médio	RE5 Profissionais com conhecimentos específicos em conformidade ao módulo, no papel de facilitador do conhecimento, como mediador na aprendizagem da criança, garantindo qualidade no atendimento e práticas educativas, conforme anexo 3, Tabela 1 do Termo de Referência,	M1-OE5= 100%de contratação de profissionais qualificados de acordo com os critérios do anexo 6 do Termo de Referência	63	%Profissionais	Qualificação Profissional- 100%	Aferição da documentação específica dos profissionais.	bimestral
		M2-OE5 = 100% de cumprimento de 2 horas semanais em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), sendo: sendo 2hs semanais x52 semanas = 104 hs ao ano por creches x 3 creches	312	%horas	100% de aplicabilidade da carga horária, para formação continuada/planejamento,	• Relatório elaborado pela Coordenação Pedagógica na Parada Pedagógica/Planejamento prevista em Calendário Escolar Oficial do Município de Osasco, publicado pela Secretaria de Educação. • Verificação das atas de registro do Horário de Trabalho Pedagógico (HTP).	bimestral

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant.	Unid. Medida	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE6 –(VII) Adequar as contratações de funcionários administrativos/apoio, de acordo com os módulos: educacional e administrativo, ou seja: Oficial de Escola=3 Cozinheira = 4 Auxiliar de Cozinha= 6 Auxiliar de Limpeza = 9 Servente= 3 Zelador=3 Técnico em Contabilidade = 1	RE6= Melhoria no atendimento da criança e bom funcionamento das creches, com estrutura administrativa completa adequada às demandas das unidades, assegurando suporte eficiente à gestão escolar, organização dos documentos e serviços para o funcionamento regular e completo dos serviços., ou seja:	MQ1-OE6= 100% de adequação do quadro de funcionários de apoio, de acordo com modulo do anexo 3, tabela 2 do Termo de Referência, no total de:	29	% Profissionais	Adequação ao módulo-100%	Aferição da documentação específica dos profissionais	Mensal e Anual

OE	Resultados Esperados (IX)	Metas (X)	Quant.	Unid. Medida	Indicadores (XI)	Meio de Aferição (XI)	Periodicidade
OE7 –(VII) Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida.	RE7 Acesso à criança e à pessoa com mobilidade reduzida aos espaços da Unidade Educacional.	MQ1-OE7= 50% de adequações arquitetônicas para pessoas com mobilidade reduzida.	03	% creche	Adequações Arquitetônicas 50%	Visita *in loco* com relatórios pela Comissão de Monitoramento	Semestral

XII- AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PARA ALCANCE DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

XIII- PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	Ações a serem executadas (A)	Início	Término	
OE1	**A1OE1- Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Número provisionado de crianças.: 459 Creche Ciclo Gotinhas I -115 Creche Ciclo Gotinhas II-157 Creche Ciclo Gotinhas III-187	Monitorar e garantir que o número de crianças incluídas no Plano de Trabalho esteja sempre atualizado e adequado mensalmente.	459 crianças	Entre 100%	E 100%
OE1	**A2OE1- Realizar reuniões com os Pais/Responsáveis, sobre a importância da frequência diária da criança na creche, demonstrando o quanto a presença é fundamental para o impacto positivo na formação integral da criança na Educação Infantil**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Quantidade de reunião de Pais por ano letivo	Reuniões que a Unidades Escolar realizará com os Pais/Responsáveis bimestralmente. Serão realizadas 5 reuniões em cada Unidade Educacional	15	Entre 100%	E 100%
OE1	**A3OE1 -** Divulgação **das vagas disponíveis, por informativos físicos e rede social**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Divulgação das vagas abertas	Obter o saldo de vagas no sistema GED semanalmente e divulgar nas Redes Sociais das Creches; Cartazes nas unidades e divulgação com os pais, informando o saldo de vagas. Serão 52 semanas x 3 Creches= 156 divulgações	156	Entre 100%	E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
OE1	**A40E1- 3 (três) Imóveis alugados para as Unidades Gotinhas I-Jd Conceição; Gotinhas II, Novo Osasco e Gotinhas III-Portal D'Oeste, com espaços lúdicos para estimular curiosidade, a criatividade e o desejo em aprender. Com horário de atendimento na creche para as crianças e Pais/responsáveis das 7h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme o Calendário Escolar**	**Mês 01**		**Mês 12**
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Imóvel alugado, adequado para o atendimento das crianças	Permitir que a criança explore os espaços interno: salas de atividades e externo: parque. Espaços intencionalmente organizados que provoquem amplos movimentos.	3	Entre 100%	E 100%

OE1	**A5OE1 - Realizar registros de busca ativa, conforme a Lei nº 5299 de 24 de novembro de 2023. com o objetivo de identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças que estejam com faltas injustificadas recorrentes.**	**Mês 01**		**Mês 12**
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Busca Ativa	Realizar registros de busca ativa para controlar e acompanhar crianças que estejam com faltas injustificadas recorrentes para resgatar sua frequência. Todo começo do mês é enviando, via GED. para a Secretaria de Educação o registro com a Busca Ativa, realizada. Serão 52 semanas de busca ativa nas 3 creches	156	Entre 100%	E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	Ações a serem executadas (A)	Início	Término	
OE2	**A1OE2- Elaborar por faixa etária Planejamento Bimestral respeitando o Calendário Escolar.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Organização bimestral das atividades.	Os Planejamentos Bimestrais são realizados por segmento, sendo: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II no período de 4 Bimestres. 4 segmentos x 4 bimestres = 16 Podendo também o Planejamento Bimestral ser registrado envolvendo as creches com o cálculo: 4 segmentos x 4 bimestres x 3 creches = 48 Planejamentos	48	Entre 100%	E 100%
OE2	**A2OE2 –Preenchimento do Plano Educacional Individualizado – PEI. Trata-se de documento individualizado de natureza pedagógica, com atualização semestral, que derive do estudo de caso., conforme determina o Decreto 12.866/2025 e suas atualizações**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Organização de Elaboração do PEI	Planejamento semestral, tendo como parâmetro a individualidade de cada criança que consta nas Unidades. Sendo 2 semestres x 3 creches x =6 anuais x 3 criança com laudo (1 na Creche Gotinhas I-Jd. Conceição e 2 na Creche Ciclo Gotinhas II-Novo Osasco)	18	Entre 100%	E 100%
OE2	**A3OE2 - Elaborar por sala, semanalmente o semanário de atividades respeitando o Planejamento Bimestral, o Calendário Escolar, o quadro de horários, os campos de experiência e habilidades da BNCC.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Organização do Semanário	Semanalmente desenvolver planejamento das atividades por turma/ciclo a serem executada com as crianças. 52 semanas x 22 salas (3 creches) =1.144 semanários	1.144	Entre 100%	E 100%

OE2	A4OE2 - Realizar projetos conforme Calendário Escolar respeitando as Leis e Decretos.	Mês 01	Mês 12	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Cumprimento de realização das atividades de Projetos, Leis e Decretos: **Lei nº 10.639/2003** – Institui na Base Curricular oficial da Rede de Ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira (trabalhar um tema por Bimestre com resultado no mês de Novembro) **Lei nº 11.645/2008** – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena **Lei nº 13.257/2016** - Políticas Pública para a Primeira Infância e altera a Lei 8.069-ECA **Lei nº 5.030/2019** – Estabelece o Ensino de Música na Rede Municipal de Ensino do Município 4.398, **Lei nº 4.398/2009** – Inclusão de Educação Ambiental nas Escolas; **Lei nº 4.631/2014** – Obrigatoriedade de execução dos Hinos Nacional e do Município de Osasco, uma vez por semana; **Março:** **Lei nº 4.623/2014**-Institui Atividade de complementação curricular "horta nas escolas da Rede Pública Municipal (início em março e se estende no ano) **Lei nº 4.393/2009**- Institui a Semana da água (de 18 a 22); **Lei nº 5.226/2023**- Institui a Quinzena do Circo e Artes- (segunda quinzena de março); **Decreto Municipal nº 2.834/1973** institui a Semana da Alimentação Escolar (de 25 a 29) **Abril:** **Lei nº 4.538/2012**- Institui a Semana dos Povos Indígenas (de 15 a 19) **Maio:** **Lei nº 4.151/07-** Institui a Semana da Família (segunda quinzena) **Lei nº 5.048/2020** - Institui no calendário oficial do Município de Osasco a semana de conscientização da Infância sem Pornografia. **Junho:** **Lei nº 3.492/1999**- Institui a Semana do Meio Ambiente (primeira semana) **Agosto:** **Lei nº 3.448/1999**-Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno (de 01 a 07); Setembro: **Lei nº 4.350/2009**- Institui a Semana de Trânsito (de 18 a 25); **Outubro:** **Lei nº 5.128/2021**- Institui a Semana Lixo Zero (de 28 a 31) **Lei nº 4.788/2016**- Institui a Semana Municipal de Segurança Alimentar (de 28 a 31) **Novembro:** **Lei nº 1.809/1985-** Institui a Semana da Cultura Negra	Realizar projetos /atividade que contemplem, Leis e Decretos conforme o Calendário Escolar homologado pela Secretaria de Educação de Osasco, para garantir a qualidade e eficácia do processo educacional, além de assegurar a conformidade legal e ética das instituições educacional =19 x 3 creches	57 projetos	Entre 100%	E 100%

OE2	**A5OE2 - Promover festas com as crianças, Pais/Responsáveis e Comunidade Escolar, organizando eventos como feiras culturais, festas juninas, gincanas, festa da família entre outros.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Festas e Eventos **Eventos** Feira Cultural / **Festa:** Dia das Crianças Dia das Mães; Festa da família; Dia dos Pais; Junina e Dia das Crianças	Realizar festas para as crianças e comunidade escolar com atividades culturais, promovendo a socialização e vínculo da parceria de escola e família. Sendo 7 eventos x 3 creches=21	21eventos/festas no total das 3 creches	Entre 90%	E 100%
OE2	**A6OE2 - Realizar anualmente pesquisa de satisfação com os Pais/responsáveis, com a importância do feedback do trabalho realizado.** **Parâmetro que a Organização Social possa identificar pontos de melhoria e fortalecer o relacionamento com a comunidade escolar e Secretaria de Educação de Osasco**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Realizar Pesquisa de Satisfação	As três Unidades Educacionais farão no mês junho/2027, a Pesquisa de Satisfação elaborada pela Secretaria de Educação em parceria com OSC Associação para a Gestão de Unidades Administrativas e Sociais – AGUAS, com o respectivo encaminhamento para as famílias das crianças atendidas pela OSC com no mínimo 70% de aprovação. Reunião com a equipe de funcionários apara reflexão dos resultados obtidos.	3 pesquisas (1 por ano por creche)	Entre 70%	E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	**Ações a serem executadas (A)**	**Início**	**Término**	
OE3	**A1OE3- Desenvolver portfólio coletivo de cada sala, com a inserção do Calendário Escolar, Quadro de Rotina, Planejamento Bimestral, Semanário, Conteúdo Programático alimentado pela Professora e disponibilizado pelo Sistema de Gestão Educacional – GED, fotos das crianças realizando atividades, com registros de avanços.**	**Mês 02**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Portfólio Creche Ciclo Gotinha I – 8 salas Creche Ciclo Gotinhas II – 8 salas Creche Ciclo Gotinhas III – 6 salas	Mensalmente verificar a organização dos portfolios se contêm todos os itens mencionados em documentos compartilhados pela Secretaria de Educação de Osasco.52 semanas x 22 salas=1.144	1.144	Entre 100%	E 100%
OE3	**A2OE3 – Produzir painéis com as atividades realizadas pelas crianças conforme o Planejamento com identificação, legenda descritiva, código e descrição do campo de experiência e habilidade da BNCC**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Expor as atividades das crianças	Registro das atividades realizadas pelas crianças, em painéis com legenda e código da BNCC: 22 salas, total das 3 Unidades Educacionais), Exposições a cada 4 semanas= ou seja, 13 publicações x 22 salas	286	Entre 90%	E 100%
OE3	**A3OE3 – Alimentar semanalmente as redes sociais com atualizações das atividades realizadas pelas Unidades Educacionais.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Atualizar a página das redes sociais	Manter as redes sociais Facebook e Instagram, atualizadas para divulgar as atividades realizadas com as crianças, proporcionando aos pais e à comunidade a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento das ações pedagógicas e obter informações relevantes sobre o processo de ensino-aprendizagem. 52 semanas x 22 salas	1.144	Entre 90%	E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	**Ações a serem executadas (A)**	**Início**	**Término**	
OE4	**A1OE4- Oferecer e incentivar a alimentação saudável, seguindo os cardápios por faixa etária e individuais (conforme restrição alimentar), enviados pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação – DAE. Respeitando as orientações da nutricionista referente ao trabalho realizado pela equipe escolar.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Seguir os cardápios enviados pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação – DAE.	Oferecer os alimentos nos períodos de refeições: Café da Manhã/ Almoço /Café da Tarde/ Jantar para as crianças. 4 refeições ao dia x 459 matrículas= 1.836 refeições x 20 dias (mês) = 36.720 x 12 meses= 440.640 refeições anual	440.640	Entre 100%	E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	**Ações a serem executadas (A)**	**Início**	**Término**	
OE5	**A1 OE5- Adequar as contratações de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil Terceiro Setor, Educador Terceiro Setor e Auxiliar de Educação Infantil (ADI).**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Adequar o quadro de funcionários de acordo com os módulos.	Seleção com critérios claros e objetivos para as contratações que garantam que todos os candidatos atendam aos pré-requisitos mencionados Termo de Referência de Colaboração 2022, conforme Publicação na IOMO de 01 de março de 2023, a partir da página 121 até 131, 57 funcionários (celetistas) + 6 (P.Juridica) = 63 para as 3 creches=	63	Entre 100%	E 100%
OE5	**A2 OE5 – Fazer reuniões periódicas para a troca de experiências entre os diferentes profissionais da escola, promovendo a colaboração e o desenvolvimento mútuo**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Reuniões mensais com a equipe escola	Realizar reuniões para alinhamento das ações a serem executadas pela equipe Escolar. Momentos de escuta, fala e estudos. Sendo, 1 reunião a cada 4 semanas =13 reuniões ao ano x 3 creches= 39 reuniões ao ano	39	Entre 100%	E 100%
OE5	**A3 OE5 - Manter atualizado e arquivado os documentos de cada funcionário.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Manter os documentos atualizados, organizados e arquivados.	Todos os meses do ano, verificar e atualizar documentos dos funcionários: *Atualização de endereço e de telefone * atualização acadêmico, principalmente dos educadores * atualização de atestado criminal. = 2 semestres x 3 creches= 36	36	Entre 100%	E 100%
OE5	**A4 OE5 - Realizar e registrar em Ata as reuniões de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) entre os professores, com uma carga horária semanal de 2 horas.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Reuniões de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) entre os professores	A reunião dos professores com o Coordenador Pedagógico ocorrerá duas horas semanais. A reunião dos professores com o Coordenador Pedagógico ocorrerá duas horas semanais. Segundas e Quartas= 2 hs p/ semana (segundas e quartas), sendo 53 segundas e 52 quartas=115 x 2hs= total de 230 hs=	230 horas	Entre 100%	E 100%

OE5	A5 OE5 - Realizar e registrar em Ata as Paradas Pedagógica com formações alinhadas a BNCC, pertinentes as necessidades apresentadas pelo corpo docente e discente.	Mês 01	Mês 12
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**
Reuniões de Paradas Pedagógicas	Reuniões de Paradas Pedagógicas realizadas com toda a equipe escolar com formações, com registros em Ata, utilizando os documentos de orientação sobre a parada pedagógica, compartilhados pelas gestoras das conveniadas e a BNCC. 6 paradas x 3 creches=	18	Entre 100% E 100%
OE5	**A6 OE5- Formações continuada para aperfeiçoamento das práticas**	**Mês 01**	**Mês 12**
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**
Formação continuada, sendo uma por bimestre, conforme Termo de Colaboração	Oferecer formações continuadas para os professores e funcionários, para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido para as crianças. Curso com duração de 4 horas: Lei Lucas e outras Crianças e sua tipicidades: Conhecer e Agir em sala de atividades. As outras serão definidas em conjunto com professores. Previsão de 6 x 3 creches	18	Entre 100% E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	**Ações a serem executadas (A)**	**Início**	**Término**	
OE6	**A1OE6- Adequar as contratações de Oficial de Escolar, Técnico em Contabilidade/Financeiro, cozinheiro, auxiliar de cozinha, zelador e servente.**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Adequar as contratações de funcionários de apoio e administrativo.	Adequar as contratações de Oficial de Escolar, Técnico em Contabilidade/Financeiro, cozinheiro, auxiliar de cozinha, zelador e servente, de acordo com as atribuições do cargo e o pré-requisito: ensino médio completo mediante a documentação comprobatória. Conforme TR, a página 131 até 136 no total de 28 funcionários celetistas p/3 creches e 1 pessoa jurídica (técnico de contabilidade) Oficial de Escola=3 Cozinheira = 4 Auxiliar de Cozinha= 6 Auxiliar de Limpeza = 9 Servente= 3 Zelador=3 Técnico em Contabilidade = 1	29	Entre 100%	E 100%

XII-AÇÕES A SEREM EXECUTADAS		XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO		
Objetivo Específico (OE)	**Ações a serem executadas (A)**	**Início**	**Término**	
OE7	**A1OE7- Oferecer ambiente adequado com elementos que garantam a mobilidade, conforto e segurança às pessoas com deficiência e outras necessidades especificas**	**Mês 01**	**Mês 12**	
Indicador	**Descrição**	**Previsão Total**	**% para aferição de atingimentos**	
Acessibilidade e segurança arquitetônica Para as 3 creches	Garantir ambiente físico e funcional com antiderrapante, telas de segurança, corrimão nas escadas e pisos antiderrapante, luz de emergência, sinalização adequada e o AVCB renovado	3	Entre 50%	E 100%

XIV- FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA

A execução das ações pedagógicas nas creches será fundamentada nos princípios da Base Nacional Comum Curricular, garantindo os direitos de aprendizagem por meio de práticas centradas na criança. As ações serão desenvolvidas com base em rotinas intencionais, experiências significativas, centralidade do brincar, interações qualificadas e acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil.

A metodologia adotada contempla abordagens lúdicas, interacionistas, inclusivas e participativas, assegurando a promoção do desenvolvimento integral das crianças

As ações serão organizadas a partir dos seguintes eixos estruturantes:

Organização da Rotina Pedagógica

- Estruturação de uma rotina equilibrada (cuidar, educar e brincar)
- Momentos de acolhimento, alimentação, higiene, descanso e atividades dirigidas
- Flexibilidade para atender às necessidades individuais

Metodologia aplicada:

- Rotina pedagógica intencional
- Educação pelo cuidado e pela interação



Desenvolvimento por Campos de Experiência

As ações serão planejadas com base nos 5 campos da BNCC:

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Metodologia aplicada:

- Aprendizagem por experiências
- Integração entre campos de experiência
- Situações lúdicas e significativas

Centralidade do Brincar

- Proposição de brincadeiras livres e orientadas
- Uso de materiais diversos (estruturados e não estruturados)
- Exploração sensorial, motora e simbólica

Metodologia aplicada:

- Brincar como eixo estruturante
- Aprendizagem lúdica
- Exploração ativa do ambiente

Interações como Base do Desenvolvimento

- Interação criança-criança
- Interação criança-adulto
- Mediação qualificada do educador

Metodologia aplicada:

- Interacionismo (aprendizagem mediada)
- Vínculo afetivo como base pedagógica

Observação e Registro

- Observação sistemática do desenvolvimento infantil
- Registros individuais (relatórios, portfólios, registros fotográficos)
- Acompanhamento da evolução da criança (relatório descritivo)
- **Metodologia aplicada:**

- Avaliação formativa e contínua
- Documentação pedagógica

Inclusão e Atendimento à Diversidade

- Adaptação de práticas para crianças com necessidades específicas
- Respeito às diferenças culturais, sociais e de desenvolvimento

Metodologia aplicada:

- Educação inclusiva
- Práticas equitativas
- **Envolvimento da Família**

- Reuniões periódicas
- Devolutivas sobre o desenvolvimento da criança
- Orientações às famílias

Metodologia aplicada:

- Gestão participativa
- Parceria escola-família

XV- MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

O QUE SEÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL METODO OU ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO? PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
N° de Matrículas	Verificação e contabilização das listas de matrícula. Comparação com número estipulado no contrato de parceria.	**Quadrimestral** (Resultado da verificação Semanal)	Diretora	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Assiduidade	Verificação das listas e contabilização de frequência de cada criança e divisão pelo número de dias que houve atendimento, E por fim, multiplicação por 100. Comparação com a meta de 75% de assiduidade através de Diário de Classe e prontuários. Além de controle de presença diário via GED, busca ativa, contato com a família via whatsapp.	**Semestral** (Resultado da verificação mensal)	Diretora	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Qualidade da Educação Infantil	Aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a educação Infantil.	**Bimestral**	Coordenador Pedagógico	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação com o serviço objeto da parceria na visão da família dos atendidos sob orientação da Secretaria de Educação. A média de satisfação deve ser comparada com a meta de 70% de Satisfação.	**Anual**	Diretora	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo-HTPC	A carga horária semanal disponível aos Professores para o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deve ser 02 horas semanais, disponibilizando-se cursos de formação continuada, planejamento, avaliação e outros assuntos pertinentes à Educação Infantil	**Bimestral**	Coordenação Pedagógica	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cumprimento do Cardápio Alimentar	Verificação do cardápio oferecido às crianças, se corresponde a 100% ao cardápio encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar	**Diária**	Diretora	Comissão de Monitoramento e Avaliação
50% de Adequação/Acessibilidade	Condições de acesso e inclusão das crianças no espaço físico	**Semestral**	Diretora	Comissão de Monitoramento e Avaliação

XVI – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.2/1.3)

PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO

XVII – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO

XVII – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIES, QUANDO FOR O CASO, NA FORMA DE § 2º DO ART. 63 DESTE DECRETO

NÃO HAVERÁ PAGAMENTO EM ESPÉCIE.

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (EXCEL VIDE 1.6)

EXCEL VIDE ITEM 1.6 EM ANEXO

XIV – DECLARAÇÃO (PREENCHER PLANILHA EM EXCEL VIDE 1.7)

VIDE PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO